



**EDITAL N° 5/2026 - CPOS-CAP/FACOM/UFMS**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA da Faculdade de Computação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Resolução nº 828/2025-CAS/FACOM/UFMS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025,, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2026, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS torna público o **Resultado Final da Análise de Currículo, Nota da Análise de Currículo e Pontuação Final**, conforme Anexo I deste Edital, e **Resultado dos Recursos**, conforme Anexo II deste Edital.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2026.

**Andrea Teresa Riccio Barbosa**

Presidente da Comissão de Seleção

**ANEXO I**

**(Edital n. 5/2026 - CPOS-CAP/FACOM/UFMS)**

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULO, NOTA DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E PONTUAÇÃO FINAL**

COMPUTAÇÃO APLICADA (CAMPO GRANDE)			
MESTRADO			
Ampla Concorrência			
Número de Inscrição	Pontuação do Currículo	Nota AC	Pontuação Final (PF)
202569514	0,60	3,53	11,13
202570218	0,60	3,53	10,83
202569036	0,60	3,53	11,23
202566866	0,70	4,12	11,12
202567463	0,60	3,53	11,63

202567815	0,00	0,00	6,10
202566862	1,20	7,06	13,86
202567900	0,60	3,53	10,43
202569818	1,40	8,24	15,44
202569984	0,90	5,29	13,29
202568036	1,50	8,82	17,02
202569663	0,70	4,12	11,92
202567361	0,90	5,29	12,59
202567152	1,70	10,00	17,70
202566796	0,90	5,29	13,39
202566881	0,70	4,12	11,92
202570226	0,80	4,71	12,51
202570196	0,30	1,76	9,86
202566790	1,10	6,47	14,47
202566776	1,00	5,88	13,88
202568614	0,00	0,00	6,60
202570292	1,40	8,20	12,80
202566953	1,00	5,88	12,88
202567775	1,50	8,82	17,22
202566785	0,90	5,29	13,29
202569419	0,60	3,53	11,93
202567785	0,60	3,53	10,73
202568782	0,80	4,71	12,51
202569916	0,00	0,00	6,60

#### Qualifica UFMS

Número de Inscrição	Pontuação do Currículo	Nota AC	Pontuação Final (PF)
202566781	0,50	2,94	10,94
202566888	1,00	5,88	13,48
202570245	0,90	5,29	12,29
202569500	0,30	1,76	7,36
202567057	0,60	3,53	10,13

#### Ações Afirmativas

Número de Inscrição	Pontuação do Currículo	Nota AC	Pontuação Final (PF)
202568356	0,70	4,12	14,12
202570155	0,00	0,00	3,00
202566911	1,10	6,47	15,87
202567265	0,80	4,71	12,71

**Legenda:**

**AC: Análise De Currículo**

**ANEXO II**

**(Edital n. 5/2026 - CPOS-CAP/FACOM/UFMS)**

**RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE CURRÍCULO/NOTA DA ANÁLISE DE CURRÍCULO/PONTUAÇÃO FINAL**

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Resultado</b>	<b>Justificativa</b>
202567265	Pontuação Final (PF)	Indeferido	<p>Segundo o ANEXO V (Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS), Processo Seletivo Unificado De Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado E Doutorado 2026/1, Informações Específicas Do Curso De Mestrado Em Computação Aplicada (Campo Grande), no item 10, menciona como segue:</p> <p><b>10 DA NOTA DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO</b></p> <p>10.1. Serão analisados os currículos de todos os candidatos aprovados na Etapa de Avaliação de Mérito.</p> <p>10.2. A nota atribuída ao currículo deve ser normalizada, resultando em um valor numérico compreendido entre 0 e 10.</p> <p><i>AC = 10,00 × (PONTUAÇÃO DO CANDIDATO/MAIOR PONTUAÇÃO ENTRE OS CANDIDATOS)</i></p> <p>Desta forma, foram analisados todos os currículos aprovados na Etapa de Avaliação de Mérito (item 10.1) e a nota atribuída foi normalizada considerando a maior pontuação entre os candidatos, não considerando pontuação separada em grupos para as vagas de ampla concorrência, ações afirmativas, qualifica UFMS e qualifica IFMS. A maior pontuação entre os candidatos foi 1,70, usada no cálculo de AC.</p> <p>Indeferido o recurso.</p>
202570292	AC	Deferido parcialmente	<p>Em revisão dos comprovantes apresentados, verificou-se que foram apresentados 2 certificados de conclusão de disciplina, sendo estas, a disciplina 20188044 - Tópicos Especiais: IoT, com carga horária de 60 horas, no 2º semestre de 2024, ministrada pela</p>

			<p>professora Hana Karina Salles Rubinsztein, e a disciplina a disciplina 20188033 - Sistemas Distribuídos, com carga horária de 60 horas, no 1º semestre de 2022, ministrada pelo professor Dionisio Machado Leite Filho. Entretanto, não foi encontrado o certificado da disciplina 20188044 - Tópicos Especiais: Educação em Computação, que é apresentado no recurso.</p> <p>Apenas o material anexado durante a inscrição pode ser considerado. De forma equivocada foi considerada apenas uma disciplina na avaliação, dessa forma, em correção acrescentou-se 0,3 pontos na pontuação de AC, perfazendo a soma total de pontuação de currículo 1,4; com nota corrigida de AC para 8,2 e nota final 12,8.</p> <p>Deferido parcialmente o recurso.</p>
202570196	AC	Indeferido	<p>Na pontuação foram considerados 2 semestres de estágio. Quanto ao item "Participação, voluntária ou remunerada, em programas institucionais de pesquisa, docência ou extensão (PIBIC, PIVIC, PIBID, PROLICEN, PBEXT, PVEXT, Residência pedagógica, outros) (por participação/máx. 2)" Considera-se o candidato que participou no programa de extensão e não na ação de extensão. Como participante do programa de extensão, deve ter um projeto individualizado, e cadastrado no SIGPROJ, com certificado de participação de programa de extensão. Ainda assim, considerou-se uma participação em programa de extensão, como monitora. Dessa forma, não há mudança na pontuação da Avaliação do Currículo.</p> <p>Indeferido o recurso.</p>

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Teresa Riccio Barbosa, Professora do Magistério Superior**, em 12/02/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **6224222** e o código CRC **78BA7DFD**.

---

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO  
APLICADA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
Fone: (67)3345-7456  
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.034254/2025-25

**SEI nº 6224222**